PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1624 DE 23/07/2004

DECRETO Nº 11.480/04
DE 29 DE JUNHO DE 2004

Declara como representante do Município de São José dos Campos, no 5° Festival Estadual de Tradição Gaúcha do Estado de São Paulo, o Centro de Tradições Gaúchas – CTG "Saudades da Querência."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que o festival contará com a participação de 30 (trinta) Centros de Tradições Gaúchas – CTGs, e terá como objetivo a promoção de competições entre os partícipes,

Considerando que o referido festival proporciona sempre a valorização da comunidade gaúcha,

Considerando que é um jeito especial de prestigiar e ombrear-se aquele Centro, que se desdobra no desenvolvimento de bom trabalho em prol do Município de São José dos Campos, e

Considerando, finalmente, que o Centro de Tradições Gaúchas – CTG "Saudades de Querência" foi declarado como utilidade pública pela lei n.° 3159, de 02 de setembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica declarado como representante do Município de São José dos Campos, no 5° Festival Estadual de Tradição Gaúcha do Estado de São Paulo, o Centro de Tradições Gaúchas – CTG "Saudades da Querência", que será realizado nos dias 27, 28 e 29 do mês de agosto do corrente ano, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

Art. 2°. A participação do Centro de Tradições Gaúchas – CTG "Saudades da Querência" no festival de que trata o artigo 1° deste decreto, será exercida sem que haja qualquer ônus para o Município de São José dos Campos.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Juana Blanco Gomez
Secretária de Governo

Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

José Adélcio de Aráujo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos